



## Supremo Tribunal Federal

Ofício n. 017/MGM

Brasília, 20 de setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Procurador Geral da República  
**Roberto Monteiro Gurgel Santos**  
Procuradoria Geral da República  
Brasília - DF

Senhor Procurador-Geral da República,

Em atenção ao Ofício PGR/GAB/N. 822, de 12 de junho de 2012, informo que os fatos atinentes ao Procedimento Investigatório Criminal em comento foram amplamente publicados nos periódicos mais importantes do país no curso das investigações da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito instaurada para averiguar práticas relacionadas a operações conduzidas pela Polícia Federal.

Nesse sentido, destaca-se, principalmente, a matéria jornalística intitulada “Um Ex Defende seu Legado”, veiculada na revista Veja n. 2.271, publicada no dia 26.5.2012. Ainda a respeito do tema, houve reportagem do Jornal Folha de São Paulo, também publicada no dia 26.5.2012.

Diante disso, para purgar especulações a respeito do episódio, concedi entrevista à TV Globo para relatar minuciosamente todos os acontecimentos que presenciei. (Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/05/gilmar-mendes-confirma-que-conversou-com-lula-sobre-mensalao.html>)

Não possuo, dessa maneira, informação nova a acrescentar a esse respeito. Reitero, apenas, que o episódio não afetou, em momento algum, a minha liberdade de formação de convicção enquanto Ministro do Supremo Tribunal Federal, razão pela qual, para mim, o assunto está encerrado.

Atenciosamente,

Ministro **Gilmar Ferreira Mendes**

Recebido em  
25/09/2012